



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO / SEE-PE
ASSUNTO: ANÁLISE E APROVAÇÃO DO CURRÍCULO DE PERNAMBUCO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO MÉDIO
RELATOR: CONSELHEIRO GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO
PROCESSO Nº: 1400004237.000173/2022-14

*PUBLICAÇÃO DOE: 08/12/2022 pela
Portaria SEE nº 5902 de 07/12/2022.*

PARECER CEE/PE Nº 135/2022-CEB **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 23/11/2022.**

1 RELATÓRIO

O Currículo de Pernambuco – Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio foi protocolado no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), sob o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) nº 1400004237.000173/2022-14. Por meio da Portaria CEE/PE nº 32/2022, de 21 de setembro de 2022, foram designados os Conselheiros: Francisco Ferreira Rocha, Glaydson Alves da Silva Santiago e Maria Ieda Nogueira para constituir a Comissão de Análise e Aprovação do Currículo de Pernambuco – Educação de Jovens e Adultos (EJA) - Ensino Médio, sob a presidência do primeiro, nos moldes do inciso XI, do art. 9 da Lei Estadual nº 11.913/2000 e do Decreto Estadual nº 26.294/2004.

A Secretaria de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco (SEE-PE), em reunião virtual, no dia 06 de outubro de 2022, fez a apresentação do “Currículo de Pernambuco – Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio” tendo como base a legislação vigente e, em especial, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM).

A referida Comissão Especial, de posse da documentação, após análise e deliberações durante a reunião ocorrida, conforme cronograma aprovado na reunião de 06 de outubro de 2022, vem por meio da relatoria apresentar o presente Parecer.

2. A CONSTRUÇÃO DO DOCUMENTO “CURRÍCULO DE PERNAMBUCO – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) – ENSINO MÉDIO”

Possuímos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96) a instituição da Educação de Jovens e Adultos como modalidade de ensino. A promulgação dessa lei proporcionou a elaboração de propostas curriculares pelas federações, que passaram a ver a EJA como modalidade de ensino formalmente instituída e não como uma oferta educacional simplesmente subordinada a projetos, programas e ações da sociedade civil organizada.

Com as alterações propostas pela Lei Federal nº 13.415/2017 para o Ensino Médio, em 2018, o Conselho Nacional de Educação emitiu parecer, e tivemos a atualização das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio - documento que norteia as mudanças que deveriam ser implementadas em todo o país. De mais a mais, é imprescindível destacar que, com a publicação da Lei Federal nº 13.415/2017 ocorreram mudanças na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, com conseqüente mudança na estrutura do Ensino Médio.

O Currículo para Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio, elaborado pela SEE-PE e apresentado ao CEE/PE, emerge de um processo de escuta e discussão com diferentes atores do campo educacional, com representantes dos municípios, das dependências

administrativas privadas, estaduais, diversos segmentos da sociedade em geral e através de consultas públicas.

O documento está alinhado com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos, e vem para completar o plano pedagógico da Educação de Jovens e Adultos para o Ensino Médio, visando a continuidade da vida escolar dos estudantes.

Dessa forma, dado seu caráter de construção participativa, espera-se que o Currículo para Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio seja balizador do direito dos (das) estudantes da Educação Básica, numa perspectiva inclusiva, de aprender e se desenvolver.

2.1. Do Contexto do Currículo da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio - Marcos Legais

A Constituição Federal estabelece que a educação no Brasil é direito de todos e dever do Estado e da família, promovida e incentivada com a colaboração da sociedade. Deve visar o pleno desenvolvimento pessoal, exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho.

A implementação do Currículo para a Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio requer situá-lo historicamente, como também vislumbrar seus impactos nos processos pedagógicos e na formação dos (das) estudantes.

Exige ainda a compreensão de que as práticas curriculares não se dão de forma isolada, mas têm relação com as dimensões social, econômica e cultural; e o reconhecimento de que a diversidade, inerente à modalidade, deve ser considerada nas interações pedagógicas desenvolvidas na sala de aula da Educação de Jovens e Adultos.

Nesse contexto, o Currículo para Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio define como eixo norteador o fortalecimento de uma sociedade democrática, igualitária e socialmente justa. Para tanto, adota como princípios orientadores: equidade e excelência, formação integral, educação em direitos humanos e inclusão.

Insta observar que, assim como a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a Reforma do Ensino Médio também não é uma pauta recente. Ambas tiveram a sua origem no Plano Nacional de Educação (PNE), e se relacionam de diversas maneiras com os documentos normativos da Educação Básica brasileira

A Educação de Jovens e Adultos, enquanto modalidade de ensino, surge para atender àqueles que, por diversos motivos, não tiveram acesso ou não concluíram o Ensino Fundamental ou o Ensino Médio na idade apropriada. Portanto, é uma educação de oportunidade voltada para esse público.

Nessa direção, o Currículo de Pernambuco do Ensino Médio para a Educação de Jovens e Adultos cumpre as suas funções enquanto documento sistematizador, que amplia e aprofunda os conhecimentos socialmente construídos, valorizando as experiências vividas e construindo significados aos conhecimentos prévios dos (das) estudantes.

2.2. Concepções sobre o Currículo

A discussão sobre o currículo tem sido uma das principais preocupações no âmbito da educação, tendo em vista sua importância como instrumento de mediação entre o sujeito e o mundo. A escola, por meio do currículo, tem a função de construir o conhecimento, mas também de promover o desenvolvimento humano, a formação de cidadãos críticos e conscientes de seus direitos e deveres. Nesse sentido, o currículo deve ser pensado de forma a atender às necessidades dos sujeitos, considerando as suas especificidades e peculiaridades.

A Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio tem sido uma das modalidades da Educação Básica que mais tem crescido nos últimos anos, atendendo um número cada vez maior de sujeitos.

A Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio tem como principal característica o atendimento a pessoas que não tiveram acesso à educação na idade própria ou que não concluíram o Ensino Médio. O principal objetivo é promover o acesso, a permanência e a

conquista de resultados educacionais relevantes para os sujeitos, de forma a contribuir para o seu desenvolvimento pessoal, social e profissional.

O Currículo de Pernambuco do Ensino Médio para a EJA tem como base epistemológica a Educação Popular, uma vez que as práticas e experiências educativas são realizadas nessa perspectiva.

A Educação Popular é uma proposta pedagógica que tem como principal objetivo a emancipação do ser humano, considerando o seu desenvolvimento integral. A Educação de Jovens e Adultos, como modalidade da Educação Básica, tem como principal função contribuir para o desenvolvimento humano, a formação de cidadãos críticos e conscientes de seus direitos e deveres.

Permeando cada um dos componentes curriculares das habilidades e aprendizagem, essenciais da BNCC, se faz necessário retomar as 10 (dez) competências gerais que são definidas nesse documento, as quais defendem a formação dos (das) estudantes em sua totalidade, podendo também ser estendida para a Educação de Jovens e Adultos. São elas:

1. Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva;
2. Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas;
3. Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural;
4. Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artísticas, matemática e científica para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo;
5. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva;
6. Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade;
7. Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta;
8. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros com autocrítica e capacidade para lidar com elas;
9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de

indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza;

10. Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

Nesta Direção, para a concretização das finalidades do Currículo de Pernambuco para a Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio, faz-se necessária sua aplicação sistemática e contínua, de forma que os (as) estudantes possam alcançar as competências previstas, de acordo com o seu ritmo, necessidades e interesses.

2.3. Princípios norteadores

A Educação de Jovens e Adultos é um direito de todos e uma responsabilidade social, tendo como pressuposto a igualdade de oportunidades. A EJA tem como finalidade contribuir para o pleno exercício da cidadania, visando a formação de indivíduos capazes de compreender o mundo em que vivem, de se relacionar com os outros de forma solidária e de participar ativamente da vida social, política, cultural e econômica. A Educação de Jovens e Adultos deve ser pautada nos princípios democráticos, na defesa dos direitos humanos, na promoção da justiça social, na igualdade de oportunidades e no combate a todas as formas de discriminação.

A EJA deve ser construída a partir de uma proposta curricular situada em termos históricos e sociais, que reconheça e valorize as experiências de vida dos estudantes, visando à sua formação integral.

A EJA deve ser oferecida de forma continuada e flexível, de acordo com as necessidades dos estudantes, em todos os níveis e modalidades de ensino. Assim, a EJA deve ser considerada um processo educativo que atende a população com 15 anos ou mais que não concluiu o Ensino Fundamental ou o Ensino Médio, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, 1996), em seu Artigo 26:

Art. 26. A educação de jovens e adultos será promovida, dentre outras formas, pelo ensino regular em escolas específicas, por instituições educacionais não escolares, por programas de educação de jovens e adultos, pelo ensino a distância, por meio de televisão educativa, de rádio educativa e outros meios de comunicação de massa, bem como por outras formas de educação, de acordo com as demandas sociais.

É relevante dizer que os princípios citados anteriormente são elementos constituintes de todas e quaisquer práticas educativas apresentadas no Currículo de Pernambuco para a Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio, objetivando a formação de estudantes éticos e culturalmente responsáveis por suas ações dentro de uma sociedade democrática e o fortalecimento de uma atividade docente construída sob a ótica das múltiplas aprendizagens.

3. DO DOCUMENTO E SUA ORGANIZAÇÃO

O Currículo de Pernambuco para a Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio tem por objetivo nortear os projetos políticos pedagógicos das escolas e as práticas pedagógicas vivenciadas em sala de aula. Está em consonância com a Base Nacional Comum Curricular e com as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica e o Currículo de Pernambuco para o Ensino Médio, considerando a formação cidadã dos (das) estudantes pernambucanos (as).

A apresentação da formação geral básica é constituída pelos componentes curriculares que promovem a construção de conhecimentos, habilidades e atitudes para a vida e contém

discussões referentes tanto às áreas de Conhecimento (Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas), quanto aos seus componentes curriculares.

Em cada organizador curricular, um código pode ser observado antes da descrição de cada habilidade. Os códigos adotam estrutura semelhante à empregada na BNCC e no Currículo de Pernambuco – Ensino Médio. Entretanto, de maneira diferente da adotada nos documentos citados, neste, o código de cada habilidade permite identificar, por meio das iniciais M1, M2 ou M3, se a habilidade se destina ao módulo 1, 2 ou 3 da etapa do Ensino Médio na modalidade, respectivamente.

Além de indicar os módulos aos quais se destinam as habilidades, os códigos permitem observar, por meio do acréscimo da sigla PE, que a habilidade recebeu contribuição das instituições públicas e/ou privadas do Estado, ou que foi validada por elas.

Dessa maneira, o código (**EMEJALGG101M1LP01PE**), por exemplo, representa:

- ✓ EMEJA – Ensino Médio da Educação de Jovens e Adultos.
- ✓ LGG – Linguagens e suas Tecnologias.
- ✓ 101 – O primeiro dígito indica a competência da área a qual a habilidade está relacionada. E os dois últimos dígitos indicam a numeração sequencial da habilidade da área.
- ✓ M1 - Módulo 1 do EMEJA
- ✓ LP – Língua Portuguesa. 01 – Indica a numeração sequencial da habilidade para Pernambuco.
- ✓ PE – A habilidade recebeu contribuição das redes públicas e/ou de escolas privadas

A apresentação dos Itinerários Formativos contém informações relativas aos Referenciais Normativos, aos Fundamentos Pedagógicos e à estruturação em Trilhas Integradas. As seis Trilhas Integradas oferecidas são abordadas por meio de um texto introdutório e de seus organizadores curriculares.

Em cada organizador curricular é possível encontrar o perfil do egresso, os cursos superiores relacionados, as unidades curriculares e seus respectivos eixos estruturantes, habilidades e ementas, organizados por módulo.

4. ENSINO MÉDIO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EMEJA

Pensar no Currículo de Pernambuco para a Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio é também pensar em um currículo que seja capaz de atender às diversas demandas de sujeitos que têm histórias escolares diferentes.

O Currículo de Pernambuco para a Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio pretende ser capaz de responder às demandas de um mercado de trabalho em constante transformação, de um modo de vida que se modifica a cada dia e de uma sociedade que cada vez mais exige do indivíduo um compromisso com o mundo, com a cultura e com a história.

O Currículo de Pernambuco para a Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio deve ser pautado na perspectiva de uma educação inclusiva que acolha todos os estudantes independentemente de suas diferenças, características e peculiaridades; deve ser um espaço de construção de cidadania, onde todos possam se reconhecer como sujeitos de direitos e deveres, com a possibilidade de participar ativamente da vida social, política, econômica e cultural.

Este currículo é resultado de um processo de discussão, planejamento e elaboração coletiva, envolvendo professores de diferentes esferas administrativas, gestores e técnicos da Secretaria de Educação de Pernambuco, com objetivo principal do desenvolvimento de um Currículo de Pernambuco para a Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio que atenda às demandas específicas deste público, contribuindo para a melhoria da qualidade da educação

ofertada agindo como instrumento de transformação social, que contribua para a construção de uma sociedade justa e solidária.

4.1. Formação Geral Básica

A formação geral básica trata de assuntos importantes para a formação de um cidadão, como linguagens, matemática, ciências da natureza e ciências humanas. A formação geral básica tem como objetivo fornecer aos estudantes os conhecimentos necessários para que possam se tornar cidadãos conscientes e atuantes na sociedade. É composta por quatro áreas do conhecimento e tem carga horária de 960h/r.

As áreas do conhecimento são:

- ✓ Linguagens e suas tecnologias;
- ✓ Matemática e suas tecnologias;
- ✓ Ciências da Natureza e suas tecnologias
- ✓ Ciências Humanas e Sociais aplicadas.

Cada área do conhecimento é regida por habilidades e competências trazidas pela BNCC. Dessa forma, a formação geral básica garante uma base comum a todos e todas estudantes, com uma arquitetura que funciona em módulos, sendo três módulos no total, tendo, cada um, a duração de seis meses.

As áreas de conhecimento são desmembradas em seus respectivos componentes curriculares e são norteadas por núcleos temáticos que podem dar suporte a práticas pedagógicas interdisciplinares dentro de uma mesma área do conhecimento ou facilitando o diálogo entre componentes curriculares de áreas diferentes.

4.2. Área de Linguagens e suas Tecnologias

A BNCC fundamenta o que está disposto para o ensino na Área de Linguagens e suas Tecnologias. Sendo certo que são cinco os campos de atuação social que orientam a elaboração das habilidades específicas da área: campo da vida pessoal; campo das práticas de ensino e pesquisa; campo jornalístico midiático; campo da atuação na vida pública e o campo artístico.

Com base no Documento, apresentamos a seguir as especificidades dos quatro componentes curriculares: Língua Portuguesa; Língua Inglesa; Educação Física e Arte, que dialogam nesta área de conhecimento. Vejamos:

a) Língua Portuguesa – encarrega-se de propiciar aos (às) estudantes, experiências com a língua materna nas modalidades oral e escrita, considerando a multiplicidade de linguagens, semioses e mídias dos textos que circulam nas diferentes práticas discursivas. O objetivo é que os (as) estudantes desenvolvam habilidades para os vários letramentos, para o trabalho colaborativo, para a criação e principalmente, para o uso da língua de acordo com a situação comunicativa, o gênero discursivo e o interlocutor;

b) Língua Inglesa – as habilidades propostas de forma que a organização e a sistematização do trabalho com a língua estrangeira na escola estejam comprometidas com o desenvolvimento das habilidades linguísticas de leitura, escrita e oralidade (fala/escuta). As habilidades que organizam o currículo de Língua Inglesa são Oralidade, Leitura, Escrita e Análise Linguística;

c) Educação Física – esse componente curricular possibilita aos (às) estudantes explorar o movimento e a gestualidade em práticas corporais de diferentes grupos culturais e analisar os discursos e os valores associados a elas, bem como os processos de negociação de sentidos que estão em jogo na sua apreciação e produção.

d) Arte – o ensino da Arte, encontra-se evidenciado como construção de conhecimento contínuo, associado a processos cognitivos e à reconstrução social. Contribui para o

desenvolvimento da autonomia reflexiva, criativa e expressiva dos estudantes, por meio da conexão entre o pensamento, a sensibilidade, a intuição e a ludicidade.

A proposta de trabalho para o componente Arte na EJA – Ensino Médio aponta para uma necessária integração transdisciplinar com os demais componentes curriculares e para “a constituição de um espaço em que as pessoas sejam respeitadas em seus modos de ser e pertencer culturalmente, e estimuladas a compreender e acolher as diferenças e a pluralidade de formas de existência” (BRASIL, 2018, p. 482), em uma perspectiva intercultural crítica. Isso significa valorizar inclusive os conflitos – entre outros, os intergeracionais – como momentos de aprendizagem.

4.3. Área de Matemática e suas Tecnologias

A transição do Ensino Fundamental para o Ensino Médio, no componente Matemática, não pode ser trabalhada, simplesmente, por meio de elementos comparativos entre essas etapas da Educação Básica. Essa ação vai além da comunicação, da representação e da argumentação, exigindo, assim, a necessidade de se identificar temas que consolidem uma linguagem matemática no contexto do desenvolvimento de expressões, tanto na compreensão, quanto na operacionalidade, tendo essas temáticas como fatores facilitadores na transição, principalmente na compreensão dos conceitos fundamentais das “Relações” e “Funções”.

A trajetória dos (das) estudantes da Educação de Jovens e Adultos, ao longo dos últimos anos, tem sido marcada por dificuldades, mas também por superações. É importante que a proposta de ensino e aprendizagem possa considerar experiências, competências e habilidades adquiridas pelos (as) estudantes ao longo de sua trajetória escolar.

De acordo com o que preconiza a Base Nacional Comum Curricular – BNCC (2018), nessa junção das habilidades e das competências adquiridas pelos (as) estudantes nos anos anteriores, alinhadas aos conhecimentos adquiridos ao longo do ensino médio, pode favorecer ao aprofundamento das aprendizagens consideradas primordiais que foram desenvolvidas ao longo do Ensino Fundamental.

O papel da Matemática, principalmente se tratando do público da Educação de Jovens e Adultos e seu contexto no mundo atual, é de poder proporcionar a esses sujeitos a capacidade de compreender e identificar essa área do conhecimento como um facilitador para a resolução de problemas do seu cotidiano. O letramento matemático apresenta essa perspectiva quando interage com o objeto do conhecimento, considerando a construção do conhecimento da matemática enquanto ciência, já que trata das práticas sociais.

Ela pode ser utilizada como ferramenta de interação, de percepção dos sujeitos, de formação de um grupo, enfim, ela pode ser aplicada em diversas situações do cotidiano para a solução de problemas.

A interdisciplinaridade é um aspecto essencial na Educação de Jovens e Adultos, uma vez que é através dela que os (as) estudantes podem ter um contato maior com a realidade, já que a EJA é voltada para o mundo do trabalho. Sendo assim, a Matemática precisa estar inserida nesse contexto, de forma que os (as) estudantes possam percebê-la como uma ferramenta útil para a solução de problemas do seu cotidiano.

Em consonância com o Currículo de Pernambuco para Ensino Médio, também amparado na BNCC, a organização curricular para o ensino da matemática no ensino médio da EJA igualmente apresenta as cinco competências específicas de matemática para essa etapa de ensino:

1. Utilizar estratégias, conceitos e procedimentos matemáticos para interpretar situações em diversos contextos, sejam atividades cotidianas, sejam fatos das Ciências da Natureza e Humanas, ou ainda questões econômicas ou tecnológicas, divulgados por diferentes meios, de modo a consolidar uma formação científica geral.
2. Articular conhecimentos matemáticos ao propor e/ou participar de ações para investigar desafios do mundo contemporâneo e tomar decisões éticas e socialmente responsáveis, com base na análise de

problemas de urgência social, como os voltados a situações de saúde, sustentabilidade, das implicações da tecnologia no mundo do trabalho, entre outros, recorrendo a conceitos, procedimentos e linguagens próprios da Matemática.

3. Utilizar estratégias, conceitos e procedimentos matemáticos, em seus campos – Aritmética, Álgebra, Grandezas e Medidas, Geometria, Probabilidade e Estatística –, para interpretar, construir modelos e resolver problemas em diversos contextos, analisando a plausibilidade dos resultados e a adequação das soluções propostas, de modo a construir argumentação consistente.

4. Compreender e utilizar, com flexibilidade e fluidez, diferentes registros de representação matemáticos (algébrico, geométrico, estatístico, computacional etc.), na busca de solução e comunicação de resultados de problemas, de modo a favorecer a construção e o desenvolvimento do raciocínio matemático.

5. Investigar e estabelecer conjecturas a respeito de diferentes conceitos e propriedades matemáticas, empregando recursos e estratégias como observação de padrões, experimentações e tecnologias digitais, identificando a necessidade, ou não, de uma demonstração cada vez mais formal na validação das referidas conjecturas. (Currículo de Pernambuco Educação de Jovens e Adultos Ensino Médio).

4.4. Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias

O Currículo de Pernambuco para o Ensino Médio, no tocante à área de Ciências da Natureza, enfatiza que os inúmeros questionamentos de entidades científicas referentes ao papel da relação ciência e tecnologia como sinônimo de riqueza e bem-estar social faz com que nesse debate tenha origem o movimento CTS – Ciência Tecnologia e Sociedade. Afirmando, ainda, que nesse movimento realça-se, no cerne dos estudos científicos e tecnológicos, a compreensão da ciência como construção humana.

Para a educação de jovens e adultos, trata-se de fortalecer um Ensino de Ciências crítico, humanizado e transformador, no qual a Ciência seja compreendida numa visão integrada, relacionada com a Tecnologia e evidenciando os impactos que estas têm na Sociedade e no Ambiente, bem como a influência que a Sociedade/Ambiente tem no desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia (FERNANDES, et al., 2018).

Um caminho possível para a materialização desse ensino pode ser construído a partir de abordagem CTSA - Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente, na qual o objeto de estudo é visto de uma maneira contextualizada e interdisciplinar, alicerçado na relação entre a ciência e a tecnologia e os impactos para uma sociedade sustentável, justa e ambientalmente correta.

A contextualização constitui uma abordagem promissora para tornar a aprendizagem significativa, ao associar os conhecimentos da ciência escolar com conhecimentos já adquiridos ou com experiências da vida cotidiana dos (das) estudantes (BRASIL, 2020). Na EJA, esse processo pode ser facilitado quando o professor conhece os conteúdos que fazem parte do interesse dos (das) estudantes desta modalidade de ensino:

Na Educação de Jovens e Adultos os temas que se refiram a fatos tecnológicos ou fenômenos naturais relacionados à vida dos alunos são especialmente interessantes, pois estes passam a se sentir capazes de exemplificar e, portanto, de participar como protagonistas da matéria que está sendo desenvolvida. Em uma classe com trabalhadores do setor de limpeza, empregadas domésticas e donas-de-casa, por exemplo, pode ser desenvolvido um tema de trabalho como “As substâncias no cotidiano”, incluindo-se a discussão sobre os materiais de limpeza utilizados, os elementos de sua composição e o tipo de impacto que causam no ambiente [...] (BRASIL, 2002, p.96 – 97).

A compreensão e transformação de uma realidade complexa implica o fortalecimento das relações entre as ciências e a sua contextualização, o que requer um trabalho conjugado e cooperativo entre os (as) professores (as) no planejamento e construção de suas práticas docentes (BRASIL, 2009). Além disso, destacamos o papel colaborativo dos componentes curriculares que compõem a área das Ciências da Natureza no processo de alfabetização científica dos (das) estudantes da modalidade da EJA, bem como os compromissos epistemológicos e pedagógicos da área no desenvolvimento, por parte dos (das) educandos (as), das seguintes competências específicas:

1. Analisar fenômenos naturais e processos tecnológicos, com base nas interações e relações entre matéria e energia, para propor ações individuais e coletivas que aperfeiçoem processos produtivos, minimizem impactos socioambientais e melhorem as condições de vida em âmbito local, regional e global.
2. Analisar e utilizar interpretações sobre a dinâmica da Vida, da Terra e do Cosmos para elaborar argumentos, realizar previsões sobre o funcionamento e a evolução dos seres vivos e do Universo, e fundamentar e defender decisões éticas e responsáveis.
3. Investigar situações-problema e avaliar aplicações do conhecimento científico e tecnológico e suas implicações no mundo, utilizando procedimentos e linguagens próprios das Ciências da Natureza, para propor soluções que considerem demandas locais, regionais e/ou globais, e comunicar suas descobertas e conclusões a públicos variados, em diversos contextos e por meio de diferentes mídias e tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC). (Currículo de Pernambuco Educação de Jovens e Adultos Ensino Médio).

4.5. Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

As Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, surgiram da necessidade de se estudar os seres humanos em sociedade. A BNCC, ao tratar dessa área, relaciona cognição e contexto, explicitando a necessidade de se compreender o universo em que se vive a partir de um contexto social específico.

Tendo em vista os grandes desafios a serem enfrentados pelos (as) jovens, adultos (as) e idosos (as) do/no mundo contemporâneo, a presença das Ciências Humanas e Sociais aplicadas no currículo da EJA – Ensino Médio é condição indispensável para a compreensão de modo crítico-reflexivo das várias dimensões que envolvem as trajetórias humanas nas suas construções socioculturais, tais como: compreensão do mundo do trabalho e as relações de poder, respeito às identidades de gênero, educação étnicoracial, responsabilidade socioambiental, respeito às diversidades, às diferenças humanas, às pessoas com deficiências, compreensão do ciberespaço e as novas tecnologias de informação e a relação com as interações humanas, a educação socioemocional, a garantia da dignidade humana e aos direitos humanos.

De uma análise do Currículo de Pernambuco para o Ensino Médio (p. 249), especificamente, a área de Ciências Humanas e Aplicadas, percebe-se a perspectiva Freiriana adotada no Documento ao afirmar que “são os saberes da realidade concreta dos (das) estudantes que constituem o ponto de partida, para a construção dialógica do conhecimento frente aos conhecimentos curriculares”. Com base no Documento tem-se a seguir as especificidades dos quatro componentes curriculares, História, Geografia, Sociologia e Filosofia, que dialogam nesta área de conhecimento.

Da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, estão presentes na EJA do Ensino Médio os componentes curriculares de História, Geografia, Filosofia e Sociologia. Embora cada um desses componentes possua particularidades teóricas e metodológicas que os distingam, a conexão entre eles manifesta-se no compartilhamento dos seus objetos de estudo e

de alguns pressupostos teóricos, a saber: os fenômenos sociais e a irredutibilidade da cultura à natureza

Quanto a essas orientações, é possível notar as possibilidades de contribuições, de maneira interdisciplinar, de cada um dos componentes da área, visto que esses conteúdos basilares exigem uma reflexão acerca das relações humanas e os problemas que elas nos apresentam, algo caro, como objeto de estudo, a cada um dos componentes da área.

Nessa perspectiva, o Organizador Curricular foi pensado como um quadro epistemológico que aponta o caminho percorrido para se chegar ao objeto do conhecimento. Esse percurso foi gerado a partir das competências da BNCC, que se apresentam, no currículo, fora do Organizador Curricular. Mas, a partir delas, temos as Habilidades da BNCC, as Habilidades do Componente Curricular, as Unidades Temáticas e, em seguida, os Objetos do Conhecimento.

Essa ordem foi estruturada a partir da percepção de que quando o professor ou professora se debruça sobre o conhecimento a ser ministrado é importante compreender a partir de que contexto o assunto será visto. As habilidades da área e do componente apontam para aquilo que os (as) estudantes precisam saber/aprender, dentro de um contexto específico, a partir de uma área do conhecimento e um componente curricular. As unidades temáticas colocam os objetos do conhecimento em perspectiva, podendo ser abordado a partir de determinado universo temático e permitindo um diálogo mais fluido entre os diferentes componentes curriculares. São as Competências Específicas de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas:

1. Analisar processos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais nos âmbitos local, regional, nacional e mundial em diferentes tempos, a partir de procedimentos epistemológicos e científicos, de modo a compreender e posicionar-se criticamente com relação a esses processos e às possíveis relações entre eles.
2. Analisar a formação de territórios e fronteiras em diferentes tempos e espaços, mediante a compreensão dos processos sociais, políticos, econômicos e culturais geradores de conflito e negociação, desigualdade e igualdade, exclusão e inclusão e de situações que envolvam o exercício arbitrário do poder.
3. Contextualizar, analisar e avaliar criticamente as relações das sociedades com a natureza e seus impactos econômicos e socioambientais, com vistas à proposição de soluções que respeitem e promovam a consciência e a ética socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional, nacional e global.
4. Analisar as relações de produção, capital e trabalho em diferentes territórios, contextos e culturas, discutindo o papel dessas relações na construção, consolidação e transformação das sociedades.
5. Identificar e combater as diversas formas de injustiça, preconceito e violência, adotando princípios éticos, democráticos, inclusivos e solidários, e respeitando os Direitos Humanos.
6. Participar, pessoal e coletivamente, do debate público de forma consciente e qualificada, respeitando diferentes posições, com vistas a possibilitar escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade. (Currículo de Pernambuco Educação de Jovens e Adultos Ensino Médio).

5. DOS ITINERÁRIOS FORMATIVOS

Os Itinerários Formativos são parte integrante do Novo Ensino Médio e compreendem cada conjunto de situações e atividades educativas ofertadas pelas instituições e redes de ensino, e que os (as) estudantes podem escolher conforme seu interesse, para aprofundar e

ampliar aprendizagens em uma ou mais áreas de conhecimento, além de se prepararem para o prosseguimento de estudos ou para o mundo do trabalho, com a finalidade de contribuir para a construção de soluções de problemas específicos da sociedade.

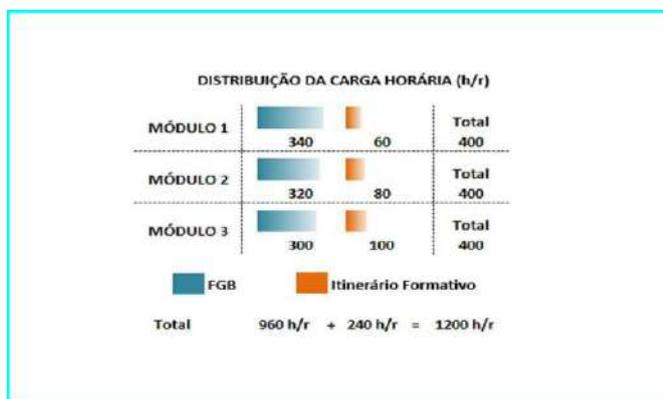
De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM), atualizadas pelo Conselho Nacional de Educação em novembro de 2018, são metas também desta parte integrante do Currículo consolidar a formação integral dos (as) estudantes, que devem desenvolver autonomia para realizar seus projetos de vida; promover valores universais, como ética, liberdade, democracia, justiça social, pluralidade, solidariedade e sustentabilidade, bem como desenvolver habilidades para ter uma visão de mundo ampla e heterogênea, tomar decisões e saber agir em diferentes contextos

Os Itinerários pretendem assim promover o aprofundamento e a ampliação das aprendizagens dos estudantes em relação à Formação Geral Básica, podem ser organizados segundo as áreas de conhecimento e a formação técnica e profissional.

Os Itinerários Formativos são organizados a partir de quatro eixos estruturantes: Investigação Científica, Processos Criativos, Mediação e Intervenção Sociocultural e Empreendedorismo. Estes eixos visam integrar e integralizar os diferentes arranjos de Itinerários Formativos, bem como criar oportunidades para que o (a) estudante vivencie experiências educativas profundamente associadas à realidade contemporânea, que promovam a sua formação pessoal, profissional e cidadã. Para tanto, buscam envolvê-lo (a) em situações de aprendizagem que permitam produzir conhecimentos, criar, intervir na realidade e empreender projetos presentes e futuros.

Convém destacar que as habilidades desenvolvidas pelos Itinerários não são objetos à parte do processo educativo da EJA - Ensino Médio. Elas estão diretamente articuladas às Competências Gerais da Base Nacional Comum Curricular. Possuem, no entanto, um caráter de aprofundamento. Apresentam um sentido de continuidade a partir das habilidades, dos temas, dos conceitos que foram definidos, estudados e vivenciados na BNCC, ou seja, nos elementos presentes na Formação Geral Básica (FGB). Entende-se, desta forma, que os Itinerários estão articulados de modo a promover estudos associados a eixos que representam os grandes desafios para a contemporaneidade, a fim de favorecer uma atuação mais crítica, fundamentada e participativa por parte do (da) estudante, seja de forma individual ou coletiva, em diversos aspectos e espaços de sua vida cotidiana.

No tocante à carga horária, a Resolução CNE/CEB nº 1, de 28 de maio de 2021, definiu para o segmento EJA Médio, seja ele presencial e/ou a distância, a carga horária mínima de 1200 horas, nas quais 960 horas serão destinadas à Formação Geral Básica (FGB) e 240 horas aos Itinerários Formativos. O Novo Ensino Médio da EJA em Pernambuco será ofertado na configuração exigida, distribuindo a carga horária de 1200 horas nos três módulos semestrais. A carga horária da FGB e dos Itinerários Formativos são diferentes ao longo dos três módulos do Ensino Médio da EJA, havendo uma diminuição progressiva da FGB e um aumento progressivo dos Itinerários Formativos, como podemos observar no quadro abaixo:



Fonte: Currículo de Pernambuco Educação de Jovens e Adultos Ensino Médio (2022, p.226)

Distribuição da Carga Horária dos Itinerários Formativos					
Descrição		Módulo 1	Módulo 2	Módulo 3	CH Hora/Aula
Eletiva		20	-	-	20
Investigação científica		40	-	-	40
Projeto de Vida		40	-	-	40
Aprofundamento	Obrigatórias	-	80	120	200
	Optativas	-	40	20	60
Total		100	120	140	360

Fonte: Currículo de Pernambuco Educação de Jovens e Adultos Ensino Médio (2022, p. 226)

Esta distribuição assegura, na transição dos estudantes do ensino fundamental para o ensino médio, o que eventualmente ocorre com grande intervalo de tempo, o fortalecimento da formação geral básica no primeiro módulo e a reflexão sobre seus projetos de vida, tão importantes para a continuidade dos estudos

5.1. Fundamentos Pedagógicos dos Itinerários Formativos

Os Itinerários Formativos que constituem, juntamente com a Formação Geral Básica, a proposta curricular da Educação de Jovens e Adultos (EJA) de Pernambuco, estão fundamentados pedagogicamente nos princípios da educação integral e da interdisciplinaridade, conforme apontado pela Base Nacional Comum Curricular – BNCC (BRASIL, 2018).

Além das competências sinalizadas na BNCC, esse cenário promove a construção de possibilidades de atuação coletiva, com maior autonomia para acessar, selecionar e construir pontos de vista frente às informações e conhecimentos disponíveis, para buscar soluções criativas e fazer escolhas coerentes com projetos de vida pessoais e com o impacto dessas escolhas.

Além do mais, os itinerários formativos propostos para a EJA possibilitam espaço para a experiência do autoconhecimento, da construção identitária e de projetos de vida; para a autoria, a crítica e a criatividade na produção de conhecimentos; e para práticas participativas, colaborativas e corresponsáveis, tanto em âmbito local, quanto em termos globais. Para isso, propicia aos (às) estudantes o envolvimento em situações de aprendizagem que os permitam produzir conhecimento, criar, intervir na realidade e empreender projetos presentes e futuros (BRASIL, 2018).

Os eixos estruturantes (Investigação científica, Processos Criativos, Mediação e Intervenção Sociocultural e empreendedorismo) que integram os itinerários são complementares, a fim de garantir que os (as) estudantes experimentem diferentes situações de aprendizagem e desenvolvam um conjunto de habilidades relevantes para sua formação integral (BRASIL, 2018)

Buscando fortalecer esse processo, os itinerários formativos propostos para a modalidade de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio, foram estruturados a partir da integração entre as diversas áreas do conhecimento e da articulação entre temáticas contemporâneas.

5.2. Itinerários Formativos e a Educação de Jovens e Adultos

Desde a aprovação da proposta do Novo Ensino Médio, em 2017, iniciou-se uma série de discussões acerca de sua aplicabilidade na Educação de Jovens e Adultos. Com a resolução nº 01 de maio de 2021 do Ministério da Educação veio a afirmação que diz que todas as redes - enfatizando aqui a EJA - precisam trabalhar de forma indissociável a Formação Geral Básica e os Itinerários Formativos.

A resolução de 01 de maio de 2021 do Ministério da Educação, reforça a indissociabilidade da FGB e dos IF. Após a publicação da portaria específica para a EJA, tornou-se possível vislumbrar a possibilidade de trabalhar os Itinerários Formativos como forma de aprofundamento dos conhecimentos gerais, de modo contextualizado e interdisciplinar, considerando as especificidades do protagonista desse processo, o (a) estudante da EJA.

Em Pernambuco, o Novo Currículo do Ensino Médio para a Educação de Jovens e Adultos tomou como referencial a resolução de 01 de maio de 2021 que institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA), à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Educação de Jovens e Adultos à Distância.

5.3. Itinerários Formativos de Área do Conhecimento e Suas Trilhas

Para a modalidade da Educação de Jovens e Adultos, os itinerários formativos são organizados em seis trilhas integradas, que abrangem sempre duas ou três áreas do conhecimento. Este modelo busca proporcionar tanto um aproveitamento mais eficaz para o (a) estudante da EJA – já que o mesmo vivenciará os itinerários em um tempo pedagógico próprio – quanto possibilitará aos (às) professores (as) um trabalho interdisciplinar, no qual se configura como um aprofundamento do percurso de ensino-aprendizagem transcorrido na formação geral básica.

Cada Trilha Integrada será composta de unidades curriculares obrigatórias, unidades curriculares optativas e unidades curriculares eletivas. As unidades curriculares obrigatórias são aquelas que, como o nome já diz, precisam ser obrigatoriamente estudadas na perspectiva temática de cada trilha; as unidades curriculares optativas são aquelas que, embora sejam obrigatórias, apresentam-se à escola como possibilidades de escolha previamente definidas na própria trilha; enquanto que as unidades curriculares eletivas serão desenvolvidas por cada escola tomando como ponto de partida o seu contexto escolar, a sua realidade social no que diz respeito, ao seu corpo docente, à sua estrutura física, e o perfil de estudante de EJA atendido por cada escola.

Nesta organização, os quatro eixos estruturantes - Investigação Científica, Processos Criativos, Mediação e Intervenção Sociocultural e Empreendedorismo - embasam as unidades curriculares obrigatórias das seis trilhas de forma transversal.

Dentro dos três módulos do Ensino Médio da modalidade EJA, a organização dos itinerários formativos se dará da seguinte forma: no primeiro módulo, que se configura como um tronco comum e tem a mesma constituição em todas as trilhas.

Há três unidades curriculares obrigatórias:

- ✓ Educação Científica, introduzindo o trabalho pedagógico com o eixo estruturante de Investigação Científica;
- ✓ Projeto de Vida, com as especificidades da modalidade EJA;
- ✓ Eletiva, uma unidade curricular que ficará a critério de cada escola mediante as possibilidades de oferta pelos (as) professores (as) ali lotados.

No segundo módulo, as unidades curriculares contemplam predominantemente os eixos de Processos Criativos e de Mediação e Intervenção Sociocultural.

No terceiro módulo, trabalha-se com mais ênfase o eixo de Empreendedorismo. Dessa maneira, as trilhas integradas proporcionam uma prática otimizada dos itinerários dentro da carga horária usual da EJA no estado de Pernambuco.

As seis trilhas integradas contempladas dentro dos itinerários formativos para o Ensino Médio da EJA são as seguintes:

- ✓ **MatematizAÇÃO**, design e criatividade, que integra as áreas de Linguagens, Matemática e Ciências Humanas;

- ✓ Diversidade cultural e territórios, que integra as áreas de Linguagens e Ciências Humanas;
- ✓ Tecnologias digitais, que integra as áreas de Matemática e Ciências da Natureza;
- ✓ Possibilidades em rede e humanização dos espaços, que integra as áreas de Ciências Humanas e Matemática
- ✓ Desenvolvimento social e sustentabilidade, que integra as áreas de Ciências Humanas e Ciências da Natureza;
- ✓ Modos de vida, cuidado e inventividade, que integra as áreas de Linguagens, Ciências da Natureza e Ciências Humanas;

5.4. Projeto de Vida

A unidade curricular Projeto de Vida se constitui como um dos princípios específicos que devem orientar esta modalidade de ensino. Conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio. A formação dessa natureza defende, principalmente, que o respeito às diversidades culturais, religiosas, étnicas, raciais, sexuais e de gênero não seja apenas um princípio, mas também uma estratégia formativa para os (as) jovens e adultos (as) nas suas multidimensionalidades (PERNAMBUCO, 2021).

Do ponto de vista das possibilidades pedagógicas, esta unidade curricular será referenciada na perspectiva da formação integral do ser humano, constituindo-se em um momento formativo para os (as) estudantes da EJA refletirem acerca das suas potencialidades, de sua capacidade de escolha, bem como de sua resiliência em relação às consequências de seus atos, sua autonomia, curiosidade e autogestão, num constante diálogo entre identidade e reconhecimento social.

A Unidade Curricular Projeto de Vida será trabalhada no Módulo I do EMEJA, a partir das dimensões: Autoconhecimento e Diversidade, Vínculo Social e Historicidade, Autonomia e Protagonismo.

Tabela 1: Unidade Curricular – Projeto de Vida.

UNIDADE CURRICULAR - PROJETO DE VIDA			
PERÍODO	DIMENSÕES	OBJETIVOS	EMENTA
MÓDULO I EMEJA	Autoconhecimento e Diversidade	Perceber-se como protagonista na construção de seu projeto de vida, considerando sua multidimensionalidade, necessidades e contexto social; Reconhecer a importância do acolhimento à diversidade como forma de ampliação das possibilidades para as suas escolhas.	Conhecimento de si e do outro. Compreensão das múltiplas dimensões (material, sensorial, emocional, mental e espiritual) que constituem os seres humanos; Compreensão da relação entre a constituição da sua identidade e as experiências coletivas; Reconhecimento do respeito à diversidade como possibilidade de construir novos valores e uma nova forma de enxergar o mundo.
	Vínculo social e historicidade	Reconhecer-se como integrante de diferentes grupos, percebendo que suas escolhas repercutem em si, no outro e no entorno social.	Identificação das relações com a família, amigos, igreja, professores, mercado, mídia, entre outros.

	Autonomia e Protagonismo	Reconhecer potencialidades e fragilidades para enfrentar desafios e alcançar objetivos pessoais, relativos às dimensões de afetividade, espiritualidade, lazer, saúde, família, mundo do trabalho, entre outras, bem como agir ativamente na superação de situações de estresse, conflitos e adversidade; Planejar e organizar projetos pessoais, considerando as diversas dimensões de vida.	Compreensão da concepção de trabalho associada à produtividade e profissão com inclusão do papel das atividades laborais no processo de humanização; Identificação de aspirações que orientem escolhas, esforços e ações em relação à sua vida pessoal, profissional e cidadã.
--	--------------------------	---	--

Fonte: Currículo de Pernambuco Educação de Jovens e Adultos Ensino Médio (2022, p. 234)

5.5. Avaliação

O processo de avaliação na EJA, assim como em qualquer outra modalidade de ensino, é de suma importância no fazer didático do (a) professor (a), sendo um momento de compreendê-la como um ato contínuo e sistemático que vise acompanhar a evolução do (a) estudante ao longo da sua jornada, e assim, realizar as devidas intervenções quando necessárias, no intuito de que sejam alcançados os objetivos propostos para o ensino e aprendizagem.

No entanto, é fundamental que sejam adotados na Educação de Jovens e Adultos instrumentos diversificados de avaliação, adequados às especificidades dos sujeitos, e que, em vez de perpetuar as práticas de exclusão que os conduziram à modalidade, promovam reflexão, mudanças de perspectiva e avanços não só para os (as) estudantes, mas também, para os (as) professores (as).

A avaliação preconizada no presente Currículo aparece como uma proposta avaliativa processual. Na avaliação da aprendizagem é fundamental a análise da capacidade de reflexão dos (as) educandos (as) frente às suas próprias experiências, exercício constante que se encontra presente nas habilidades e nos objetos de conhecimento previstos para todo o currículo do Ensino Médio da modalidade EJA.

Para tanto, deverá desempenhar, pelo menos, os seguintes princípios contidos no artigo 24 da LDBEN 9394/96: ·

Investigativo e diagnóstico: que possibilite ao (à) professor(a) obter informações necessárias e propor atividades visando gerar novos conhecimentos;

Contínuo e Sistemático: que permite a observação permanente do processo de ensino e aprendizagem e possibilita ao (à) educador (a) repensar sua prática pedagógica, utilizando instrumentos diversos para o registro do processo.

Abrangente e Permanente, contemplando a amplitude das ações pedagógicas e permitindo um avaliar constante na aquisição dos conteúdos pelo (a) educando (a) no decorrer do seu tempo-escola, bem como do trabalho pedagógico da escola.

5.6. Da Formação Docente

No que se refere à Formação Docente estamos diante do desafio de garantir a formação dos profissionais de educação para a implementação do Currículo para Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio construído pelo Estado.

Assim, as ações definidas pelos órgãos centrais das redes de ensino e as ações contextualizadas na escola, durante a formação continuada de professores, devem assegurar a

apropriação dos conteúdos e orientações definidos no Currículo para Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio.

Nesse sentido, deve-se garantir e planejar a formação continuada e em serviço aos professores, considerando sua atuação nas áreas de conhecimento e nos itinerários formativos, conectando teoria e prática, de modo que os conhecimentos possam apoiar os educadores em seu trabalho cotidiano.

O presente currículo, construído de forma coletiva, reconhece a formação docente numa perspectiva de ser crítica e não normativa; de ser práxis e não treinamento; de ser dialética e não linear. Essa proposta pedagógica se fundamenta na perspectiva epistemológica crítico-emancipatória, como prática social que deve ser conduzida por um pensamento reflexivo sobre o que ocorre nas práticas educativas, bem como por um pensamento crítico do que pode ser a prática educativa (FRANCO, 2006). Como um espaço de construção das práticas pedagógicas, o processo formativo, nesta perspectiva, exige dos (das) professores (as) uma reflexão individual e coletiva sobre o fazer/ser docente.

Na EJA, a formação permanente de professores assume um caráter próprio, considerando a necessidade de construção de um projeto pedagógico que promova a adequação das práticas escolares às características e às necessidades dos sujeitos envolvidos, uma vez que o público que compõe esta modalidade carrega uma heterogeneidade peculiar. São exemplos, os povos do campo, indígenas, quilombolas, os sujeitos privados de liberdade, às pessoas com deficiência, além daqueles expostos às diversas formas de exclusão, inclusive do próprio sistema escolar.

Por fim, é fundamental que as Instituições de Ensino Superior, responsáveis pela formação inicial e continuada de docentes para a Educação Básica, garantam nos seus planos de curso e bibliografias dos cursos de Licenciatura, a inserção dos conteúdos do Currículo para Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio, bem como espaço para discussão e apropriação desses conteúdos pelos futuros profissionais da educação.

5.7. Do Estabelecimento de Parcerias

Nos moldes da legislação vigente, o (a) estudante pode cursar as unidades relacionadas à Formação Geral Básica em uma escola de Ensino Médio regular e, na parte destinada aos Itinerários Formativos, realizar cursos técnicos ou FIC em instituições parceiras, considerando as possibilidades de oferta das redes e os critérios para estabelecimentos dessas parcerias, definidos pelos Sistemas de Ensino.

A LDBN no parágrafo 6º do art. 36 dispõe que a inclusão de vivências práticas de trabalho no setor produtivo ou em ambientes de simulação na oferta de formação com ênfase técnica e profissional poderá ocorrer por meio de parcerias, a critério dos Sistemas de Ensino.

Da mesma forma o Conselho Nacional de Educação, ao tratar do tema parcerias nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, enfatizou que para garantir a oferta de diferentes itinerários formativos, podem ser estabelecidas parcerias entre diferentes instituições de ensino, desde que sejam previamente credenciadas pelos Sistemas de Ensino, podendo os órgãos normativos em conjunto atuarem como harmonizadores dos critérios para credenciamento.

Ademais, as DCNEM estabelecem que em caso de parceria, a instituição de ensino de origem do (da) estudante é a responsável pelo certificado de conclusão do Ensino Médio, bem como pela incorporação dos certificados, diplomas ou outros documentos comprobatórios de atividades desenvolvidas fora da escola de origem. Sendo certo que a organização parceira deve emitir certificados, diplomas ou outros documentos comprobatórios das atividades concluídas sob sua responsabilidade.

5.8. Do Ensino à Distância

Da análise da Resolução CNE/CEB nº 3/2018 observa-se que nos cursos desenvolvidos de forma presencial, as atividades realizadas a distância podem contemplar até 20% (vinte por cento) da carga horária total do Ensino Médio, podendo incidir tanto na formação geral básica quanto, preferencialmente, nos itinerários formativos do currículo, desde que haja suporte tecnológico – digital ou não – e pedagógico apropriado, necessariamente com acompanhamento/coordenação de docente da Unidade Escolar onde o (a) estudante está matriculado (a), podendo, a critério dos Sistemas de Ensino, expandir para até 30% (trinta por cento) no Ensino Médio noturno.

Em consonância com Resolução CNE/CEB nº 1/2021, nos cursos desenvolvidos na modalidade de Educação a Distância, a Educação de Jovens e Adultos do Ensino Médio tem limitada a no máximo 80% (oitenta por cento) de sua carga horária total, a oferta de EaD, tanto na formação geral básica quanto nos itinerários formativos do currículo, mediante

[...] II – disponibilização de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) aos estudantes, e de plataformas garantidoras de acesso além de mídias e/ou materiais didáticos impressos;

III – desenvolvimento de interatividade pedagógica dos docentes licenciados na disciplina ou atividade, garantindo relação adequada de professores por número de estudantes;

IV – disponibilização de infraestrutura tecnológica como polo de apoio pedagógico às atividades dos estudantes, garantindo seu acesso à biblioteca, rádio, televisão e internet aberta às possibilidades da chamada convergência digital[...].

5.9. Das Propostas Pedagógicas das Escolas

Com a publicação da Lei Federal nº 13.415/2017 a flexibilidade foi adotada como princípio norteador da organização curricular para o novo Ensino Médio, o que permite a construção de currículos e propostas pedagógicas que atendam mais adequadamente às especificidades locais e à multiplicidade de interesses dos estudantes, estimulando o exercício do protagonismo juvenil e fortalecendo o desenvolvimento de seus projetos de vida.

Assim, as Propostas Pedagógicas e os Projetos Político-Pedagógicos das instituições de ensino devem ser avaliados e alinhados com as diferentes modalidades de ensino, observadas as especificidades locais e regionais.

É importante que todos os atores que compõem a Escola, no bojo do processo de revisão de seus documentos pedagógicos, se proponham a identificar os aspectos relativos aos valores que se deseja instituir na Escola, ao currículo e à organização, relacionando o que se propõe na teoria com a forma de fazê-lo na prática.

Nessa perspectiva, as Propostas Pedagógicas e os Projetos Político-Pedagógicos das instituições vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado devem ser adequados ao Currículo para Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio, até dezembro de 2023, respeitada a autonomia que lhes é conferida por lei.

6. Do Aproveitamento de Estudos

Os Sistemas de Ensino devem garantir formas de aproveitamento de estudos realizados com êxito para o estudante em processo de transferência entre instituições ou redes de ensino ou em caso de mudança de itinerário formativo ao longo de seu curso.

Assim como, devem estabelecer formas de reconhecer, validar e certificar os saberes adquiridos tanto em processo de escolarização quanto nas experiências de vida e trabalho, daqueles que estão fora da escola ou em distorção idade/ano de escolarização.

Nos moldes da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio a Instituição de Ensino de origem dos estudantes deverá se responsabilizar pelos atos escolares, incluindo, entre outros, matrícula, controle de frequência, aproveitamento de estudos e certificação dos (das) estudantes.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por todo exposto e analisado nos itens anteriores, essa Comissão Especial entende que o Currículo para Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio atende às definições da Base Nacional Comum Curricular e contempla as aprendizagens essenciais, que devem ser garantidas aos (às) estudantes matriculados em todas as Instituições de Ensino, públicas ou privadas, no âmbito do Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco.

Ressalta a Comissão Especial que caberá às Secretarias de Educação Municipais e Estadual, dentro de suas competências, editar os atos normativos necessários à implementação da estrutura e organização dos cursos da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio; bem como promover ações de formação continuada aos docentes para implementação do currículo proposto.

8. VOTO

Diante do exposto e analisado, o voto é no sentido de reconhecer o Currículo de Pernambuco – Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio como referencial curricular para o Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco, bem como para os Sistemas de Ensino dos Municípios Pernambucanos respeitadas as autonomias oriundas da organização desses Sistemas de Ensino.

É o Voto.

Dê-se ciência à Secretaria de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco.

9. CONCLUSÃO DA COMISSÃO ESPECIAL E DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

A Comissão Especial e a Câmara de Educação Básica acompanham o Voto do Relator e encaminham o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA ROCHA - Presidente da Comissão Especial
GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO – Presidente da CEB e Relator
MARIA IEDA NOGUEIRA
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
ELLY TEODÓSIO DA SILVA
HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO

10. DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, 23 de novembro de 2022.

Antônio Henrique Habib Carvalho
Presidente